



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO  
1º TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE FOMENTO Nº 020/2019  
P. A. Nº 018/2019  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 002/2017/CMDCAC**

**I. DADOS CADASTRAIS**

**I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, nº10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

**I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Gilberto Garcia Loredo de Andrade – Matrícula nº 015040-1

**I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
Projeto Assistencial Novo Céu			65.144.784/0001-77
Endereço			Bairro
Rua Macaúbas, 745			Jardim Laguna
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.140-280	31 3368 6860
Banco	AG	C.C	E-mail
Brasil	0507-3	159.001-4	<a href="mailto:secretaria@novoceu.org.br">secretaria@novoceu.org.br</a>

**I.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
Carlos Roberto Mirachi			132.478.166-15	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 492.065 PC/MG	Diretor Presidente Voluntário		15/08/2019 à 07/09/2023	
Endereço			Bairro	
Av João Samaha, 1173			São João Batista	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	31.520-100	31 3368 6860	<a href="mailto:diretoria@novoceu.org.br">diretoria@novoceu.org.br</a>

  
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Promoção, defesa e atendimento dos direitos da Criança e Adolescente.		Início	Fim	DURAÇÃO
		25/12/2020	24/06/2021	06 MESES
<b>2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>				
Execução do projeto "A arte de Cuidar que tem por objetivo garantir a manutenção da qualidade de vida de 14 crianças e adolescentes com paralisia cerebral, por meio da oferta de atendimentos especializados", conforme aprovado pela Resolução nº 08/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem				
<b>3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>				
<p>A paralisia cerebral pode ser classificada por vários tipos clínicos, porém quanto a gravidade da lesão pode ser classificada por leve, moderado ou grave. A prematuridade está fortemente associada a maior risco de paralisia. O risco aumenta quase 4,6 vezes nos nascidos prematuros com menos de 32 semanas de gestação, 45 vezes nos que nascem entre as 28 e 31 semanas e 70 vezes nas crianças nascidas com menos de 28 semanas.</p> <p>A Paralisia Cerebral também conhecida como encefalopatia crônica não progressiva é causada pela carência de oxigênio nas células do cérebro. A lesão pode ocorrer em qualquer momento, desde a fase embrionária até os dois anos de idade. Dependendo da região lesionada, a criança pode apresentar distúrbios do movimento, do tônus muscular e da postura, como também desordens de aprendizagem, de visão, de audição e de fala associados.</p> <p>O profissional Enfermeiro é essencial como parte integrante da estrutura organizacional da instituição e nas ações relacionadas aos cuidados assistenciais de promoção e/ou prevenção de saúde.</p> <p>Esse profissional promove elementos gerenciais e estruturais do serviço de enfermagem e integra, também, a equipe multidisciplinar.</p> <p>A Assistente Social profissional que tem papel importante no fortalecimento do vínculo do acolhido com a família.</p> <p>Além dos recursos humanos salienta-se a necessidade de recursos materiais que auxiliam na manutenção dos cuidados com os acolhidos. Recursos tais como: aspirador de secreção, concentrador de oxigênio, Teraphy EC DMC, guincho de transferência, fita crepe, fita micropore, luvas de procedimento, gaze não estéril, gaze estéril, Nutren Jr, pano de fralda e pano de lençol.</p> <p>Diante do exposto, reitera-se a necessidade e obrigatoriedade de um Enfermeiro e Assistente Social na instituição e a necessidade de recursos materiais, pleiteia-se recursos financeiros para seu subsídio.</p>				
<b>4. ABRANGÊNCIA</b>				
Município de Contagem/MG				
<b>5. PÚBLICO ALVO</b>				
Crianças e adolescentes com paralisia cerebral em situação de acolhimento institucional em situação de vulnerabilidade social e econômica.				
<b>6. PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>				
06 meses contados a partir da publicação do extrato do termo no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.				
<b>7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS</b>				
<p>Proporcionar qualidade de vida para as 14 crianças e adolescentes acolhidos através de atendimentos especializados. / 100% das crianças e adolescentes acolhidas recebendo atendimento com qualificação técnica, recebendo o melhor em cuidado, atenção e conforto. / 100% das crianças e adolescentes recebendo atendimento para conforto e redução dos quadros de pneumonia e infecções. / 100% das crianças e adolescentes recebendo dieta adequada, proporcionando ganho e/ou manutenção do peso.</p>				
<b>8. METAS E ETAPAS</b>				
<b>8.1 METAS</b>				
N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS
1	Proporcionar atendimento de profissional qualificado para 14 crianças e adolescentes com paralisia cerebral.	Atendimento Enfermeira ( cuidados diários)	14 acolhidos	14 acolhidos

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	-	R\$ -
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	-	R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Pagamento de profissional autônomos	-	R\$ 19.800,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Aquisição de material de consumo e dieta	-	R\$ 10.098,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Custos indiretos necessários a execução do objeto, conforme Art. 41 do Decreto Municipal nº 30 de 23/02/2017, detalhados no anexo	-	R\$ -
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme detalhado no anexo	-	R\$ -
VALOR GLOBAL			R\$ 29.898,00

### 8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão apresentadas notas fiscais, recibos de pagamento e relatório fotográficos, relatório de atividades, relatório de satisfação.

### 9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência de Contagem

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

### 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	DEZ/2020	33504300	R\$ 29.898,00	-	-		-
TOTAL				R\$ 29.898,00	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1103.08.243.0070.2131 - 33504300 - 2100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

### 11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

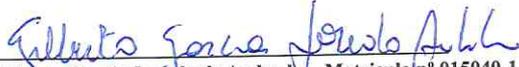
### 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.  
**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2019 - SMDS**.

Contagem, 23 de Dezembro de 2020.

  
Gilberto Garcia Lored de Andrade - Matricula n° 015040-1  
Gestor da Parceria

  
Luzia Maria Ferreira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Enfermeira	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	6	R\$ 19.800,00
2				R\$ -		R\$ -
3				R\$ -		R\$ -
4				R\$ -		R\$ -
5				R\$ -		R\$ -
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>		-	-	<b>R\$ 3.300,00</b>	-	<b>R\$ 19.800,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

<b>N.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
1	Luvas de Procedimento	R\$ 46,75	216	R\$ 10.098,00
2				
3				
4				
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>				<b>R\$ 10.098,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**